



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2022(SSA)**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sra. Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSLs – SAC 43/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 162/2022, Processo Administrativo n.º 11030/2022, para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

**COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, Inscrição Estadual nº 081.526.25-3, com sede a Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapoã, Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Felipe David Mello Fontana, portador do CPF nº 057.054.937-03 e CI nº 1722479 SPTC/ES;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficarà a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

FELIPE DAVID MELLO  
FONTANA:05705493703  
493703  
Assinado de forma digital por FELIPE DAVID MELLO  
FONTANA:05705493703  
Data: 2022.11.23 17:24:48 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Centrado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.23 11:52:52 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 11030/2022, Pregão Eletrônico n.º 162/2022, realizado em 19/08/2022, conforme segue em anexo:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 36.325.157/0001-34					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30	LEVOFLOXACINA 500 MG	COMPRIMIDO	6000	0,75	4.500,00
39	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4,5mg.	FRASCO/AMPOLA	18000	18,00	324.000,00
46	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	720	27,00	19.440,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 347.940,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSLs – SAC 43/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1%

FELIPE DAVID  
MELLO  
FONTANA:05705  
493703

Assinado de forma digital  
por FELIPE DAVID MELLO  
FONTANA:05705493703  
Data: 2022.11.23 17:13:06  
-03'00

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla vs, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PFA3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Data: 2022.11.23 11:53:37 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

(um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores: Débora Fontes Correia,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte: 1500.99, 1600.35** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA  
PEREIRA

ALVES:8868966271

5

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.23 11:54:24 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

Órgão Gerenciador

FELIPPE DAVID MELLO

FONTANA:05705493703

Assinado de forma digital por FELIPPE  
DAVID MELLO FONTANA:05705493703  
Dados: 2022.11.23 17:13:57 -03'00'

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Beneficiária**

formidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 151.320,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
25	Entropoetina 4000ui 1ml	AMP	1800	21,20	38.160,00
47	Daptomicina 500mg - frasco/ampola	F/A	600	188,60	113.160,00

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1291/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 335/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 347.940,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
30	Levofloxacina 500 mg	COM	6000	0,75	4.500,00
39	Piperacilina + tazobactam 4,5mg	F/A	18000	18,00	324.000,00
46	Clarithromicina 500mg injetável	F/A	720	27,00	19.440,00

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1292/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 336/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 12.371,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Azetidistina 600mg	ENV	6000	0,835	5.010,00
6	Brometo de n-butilescopolamina + dipirona	COM	1200	0,38	456,00
10	Bromoprida 4mg/ml frasco 20ml	FRA	600	1,849	1.109,40
11	Cetocoxazolol creme 20g	TUB	120	4,577	549,24
22	Dimeticona 40 mg	COM	3600	0,134	482,40
24	Doxiciclina, cloridrato 100 mg	COM	1800	0,459	826,20
34	Norfloraxina 400 mg	COM	3600	0,359	1.292,40
37	Paracetamol + codeína 30 mg	COM	6000	0,441	2.646,00

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1293/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 337/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus

Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 38.568,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
15	Cetoprofeno 100 mg (pó p/ diluição ev) f/a	F/A	8000	3,72	29.760,00
26	Filgrastim 300mg	F/A	120	38,00	4.560,00
29	Hiosidina 20 mg Amp. 01 ml	AMP	2400	1,26	3.024,00
44	Vitamina "c" 500 mg	COM	7200	0,17	1.224,00

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1299/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 338/2022

Processo n.º 40279/2022 – Pregão Eletrônico n.º 200/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 89.445,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Almofada média s/ tinta para carimbo	UNID	700	5,80	4.060,00
20	Caneta p/etroprojetor – azul	UNID	900	1,90	1.710,00
24	Clips n. 4 – cx com 50 un	CAIXA	2000	2,40	4.800,00
25	Clips n. 1	CAIXA	2000	2,50	5.000,00
26	Clips n. 3	CAIXA	2000	3,35	6.700,00
27	Cola plástica branca – tubo 90g	UNID	2000	2,15	4.300,00
28	Cola em bastão	TUBO	500	3,70	1.850,00
29	Concreto líquido, a base de água – frasco 18ml	UNID	2000	1,92	3.840,00
30	Colchete p/ papeis n. 6	CAIXA	300	3,40	1.020,00
31	Colchete p/ papeis n. 8 (cx 072 un.)	CAIXA	300	4,50	1.350,00
32	Colchete p/ papeis n. 12 (cx 072 un.)	CAIXA	300	6,50	1.950,00
33	Colchete p/ papeis n. 15 (cx 072 un.)	CAIXA	500	11,75	5.875,00
34	Dvd-r	UNID	36000	1,14	41.040,00
36	Extrator de grampo	UNID	400	2,50	1.000,00
37	Envelope branco – tam. 20 x 28 cm	UNID	5000	0,89	4.450,00
40	Envelope plástico a4, tam. 230 x 310 mm, 4 furos UNID	UNID	2000	0,25	500,00

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1300/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 339/2022

Processo n.º 40279/2022 – Pregão Eletrônico n.º 200/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRI COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.785.686/0001-13. Valor Estimado: R\$ 41.055,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
07	Aparelho telefônico c/ fio, c/ 5 funções – flash, tone, muda, pause, redial, 2 volumes de camp., duração do flash 300ms, dimensão aprox. 210 x 150 x 80mm, teclas não emborachadas	UNID	240	61,14	14.673,60
10	Barbante de algodão – grosso c/ 16 fios. ROLÓ	UNID	480	13,40	6.432,00
16	Caneta esferográfica – azul	UNID	15000	0,49	7.350,00
17	Caneta esferográfica – preta	UNID	10000	0,56	5.600,00
18	Caneta esferográfica – vermelha	UNID	10000	0,44	4.400,00
19	Caneta marca texto – cor amarela	UNID	2500	1,04	2.600,00

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**DESPACHO DE 08/11/2022 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 42251/2022 – Pregão Eletrônico n.º 215/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: JRI COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 42.785.686/0001-13 no item 01 pelo valor total de R\$ 30.570,00., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

**DESPACHO DE 24/11/2022 DA PREGOEIRA**

Processo N.º 36.782/2022 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 195/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no item 05, pelo valor total R\$ 4.236,00, VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, nos itens 16, 17 e 35 pelo valor total R\$ 3.030,00, BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 10, 12, 14, 15, 29 e 30, pelo valor total de R\$ 25.069,20, BW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, nos itens 01, 02, 03, 11, 13, 19, 20, 27, 32, 33, 34, 36 e 38, pelo valor total de R\$ 64.530,60, JM GOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 06, 07, 08, 23, 25 e 26, pelo valor total de R\$ 57.242,20, LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 28, pelo valor total de R\$ 494,40 e SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 04, 09, 18, 21, 22, 24, 31 e 37, pelo valor total de R\$ 14.396,76, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal, 335/06.

**CAROLINA COUTO DUARTE**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA NOS SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA CEDI- DOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A LOCALIZAÇÃO DEMOGRÁFICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 7.266.480,00 DATA/HORA: 16/12/2022 às 10h.

Editais completos e maiores informações a partir de 02/12/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8870 ou e-mail: [licitacao-fmisp@gmail.com](mailto:licitacao-fmisp@gmail.com).

Petrópolis, 25 de novembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

